



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º. 3885, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA DECRETO MUNICIPAL 3857/2018,
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA - CMP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota e, em conformidade com o disposto no art. 25 da Lei Municipal n.º 1875/18;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º, inciso I, do Decreto Municipal 3857, de 06 de junho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, os seguintes membros:

I – SEGURADOS ATIVOS, por indicação do **Poder Executivo**:

- a) **CLÁUDIO HENRIQUE RIBEIRO HERNANDES**, como titular;
- b) **ALEKS DE LIMA** como suplente;
- c) **MÁRCIO LOPES TEIXEIRA** como titular;
- d) **FLÁVIO WITER DA CUNHA** como suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, 05 de outubro de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ARTÊMIO PARCIANELLO

Secretário Geral de Governo, Indústria e Comércio